



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2021 – CPL/FME**

Ref.:

**Processo de Licitação Nº 013/2021
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP**

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2021 – CPL/FME, firmado em 11 de maio de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a RODOVIP EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e REAJUSTE.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município dos Palmares/PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II e Artigo 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 003/2021 – CPL/FME, firmado em 11 de maio de 2021**, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município dos Palmares/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (Doze) meses**, que compreende o período de **11 de maio 2023 a 11 de maio de 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA – – Dos valores: os Valores serão reajustado com base na Composição de Custos apresentados anexos a Este Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT VEÍCULOS	UNIT	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	MARCA/ MODELO	QNT MÊS	VALOR TOTAL
------	-----------	-----------------	------	-----------------	-----------------	------------------	------------	-------------



1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE/PICK UP CABINE DUPLA. Especificações: ano de fabricação 2018 ou superior; cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor diesel (S-10), no mínimo 2.0 Turbo; potência mínima de 140 cv; tração 4x4; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e “carona”; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba; equipado com alarme e insulfilme (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Despesas de motorista e combustível pela contratante e demais despesas pela contratada; demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR (ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata.	2	Diária	R\$ 530,40	R\$ 15.912,28	FIAT/TORO	12	R\$ 190.947,36
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ OU VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA) COM BAÚ. Especificações: ano de fabricação 2015 ou superior; capacidade para motorista + 02 (dois) passageiros na cabine; capacidade mínima de carga de 03 (três) toneladas; motor diesel (S-10), 04 (quatro) cilindros; tanque com capacidade mínima de 100L; potência mínima de 130cv; câmbio manual, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; insulfilme (película) nos vidros laterais e com limite de transparência permitido pela Lei; sirene de marcha ré; baú de alumínio, porta dupla traseira e 01 (uma) porta lateral, com capacidade mínima de 24m ³ (ou, com medidas aproximadas de (CxAxL): 4,80m x 2,30 m x 2,20m), podendo ser superior, respeitadas as normas legais; módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Despesas de combustível e motorista pela contratante e demais despesas pela contratada; demais equipamentos, acessórios e sinalizações exigidos	1	Diária	R\$ 300,29	R\$ 9.008,96	VW/DELIVERY 8-160	12	R\$ 108.107,50



na Lei e de acordo com a
regulamentação do CONTRAN.

TOTAL: R\$ 299.054,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 10 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 19.608.720/0001-62

Elizangela Maria das Neves Lopes

CPF: 021.037.354-71

Secretária

CONTRATADA:

REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 10.876.072/0001-50

Representante Legal: Erinaldo Lopes da Silva Júnior

CPF: 069.053.324-10